



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.881/2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito o DECRETO P nº10.785 de 04 de Agosto de 2025, que dispôs sobre concessão de férias prêmio do servidor CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO, matrícula nº 10617501, investido no cargo efetivo de professor B, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes /ES 29 de Outubro de 2025

Antônio Bitencourt
Prefeito Municipal